



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO AMAZONAS – CREA/AM

**REUNIÃO: Plenária Ordinária 500ª**  
**DECISÃO: PL 109/2017**  
**INTERESSADO: CREA-AM**

**EMENTA: Aprova a Portaria 117/17, Ad Referendum do Plenário do Crea-AM, que autoriza Aprova a 1ª Reformulação no Orçamento do CREA-AM do exercício fiscal 2017.**

**DECISÃO**

O **Plenário do CREA-AM**, reunido em sua Sessão Ordinária de nº 500ª, realizada em 22/6/2017, em Manaus/AM, após apreciação e discussão da **Portaria AD 117/17**, de 19/6/2017, que autorizou *Ad referendum* do Plenário, a 1ª Reformulação no Orçamento do CREA-AM do exercício fiscal 2017; considerando que a proposição encontra-se de acordo com a Resolução do Confea 1.037, de 21/12/2011, que disciplina o assunto; considerando, ainda, que a presente reformulação destina-se adequação do orçamento do Crea-AM para atender despesas com o Plano de Saúde; considerando que a reformulação proposta não representa alteração no valor global do orçamento de 2017. Considerando o art. 86 incisos XIV, do Regimento Interno, estabelece competir ao Presidente “resolver casos de urgência, *ad referendum* do Plenário e da Diretoria”. **DECIDIU**, por unanimidade de votos, referendar o ato do Senhor Presidente. É a Decisão. Presidiu a Sessão o Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**, Presidente do CREA-AM. Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros Regionais: ALEXANDRE HENRIQUE FREITAS DE ARAÚJO, ALISSON VICENTE DE ARAÚJO LEÃO, ANTÔNIO PINTO DE ANDRADE, CARLOS ALBERTO MAGALHÃES, EYDE CRISTIANNE SARAIVA BONATTO, FÁTIMA GEISA MENDES TEIXEIRA, HELDER MANUEL DA COSTA SANTOS, HIGOR LEONARDO DE LIMA NERY, DARIO DURAN GUTIERREZ, JOSÉ AFONSO DA SILVA ARIAS, JOSÉ NILDO CAVALCANTI, LUIZ CARLOS BARROS DE CARVALHO, MANUEL CESAR SANTOS FILHO, MARCO AURÉLIO DE MENDONÇA, MARCOS ANTONIO MOTA DE VASCONCELOS, MÁRIO JORGE CUNHAGO TAVARES, MAURO DE SIQUEIRA QUEIROZ, RENILTON DOS SANTOS SOLARTH, WANDECY GOMES CAMPOS, WENCESLAU ABTIBOL, SERGIO CESÁRIO NUNES, MICHELE MARTINS DE MATTOS e JOSE CARLOS COELHO PAIVA.

Cientifique-se e cumpra-se.

Manaus, 23 de junho de 2017.

Eng. Civ. **CLÁUDIO GUENKA**  
Presidente do CREA-AM

Recbi.  
12/7/17  
Constituição